



VERANÓPOLIS

Ordem de serviço nº 2 - expediente nas repartições públicas municipais

Categoria: Governo e Inovação

Data de Publicação: 22 de fevereiro de 2022

A Prefeitura de Veranópolis, por meio da Ordem de Serviço nº 2, considerando o disposto pela Lei Municipal nº 3.741, de 14 de junho de 1999, que disciplina a instituição de ponto facultativo no Município, informa que: Nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais. O disposto não se aplica ao serviço de vigilância, que terá expediente normal. O Posto de Saúde Central poderá ter expediente normal, se for constatada a necessidade, por determinação da Secretaria Municipal da Saúde. Na quarta-feira de cinzas, dia 02 de março de 2022, o expediente será normal, nos turnos da manhã e da tarde, para todas as Repartições Públicas Municipais.

Anexos

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/4618/QqluDHneC7Ay5AajJu5uF9Fg3Enr4fs.pdf>